



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 12 de 20 de fevereiro de 2026.

“Autoriza a desafetação e a alienação de imóveis de propriedade do Município de Botucatu, e dá outras providências”

Art. 1º Ficam desafetados os imóveis constantes do Anexo Único desta Lei, nos termos do art. 14, VIII, c.c. art. 52, XXXIV, c.c. art. 74, caput, e art. 81, caput, da Lei Orgânica do Município de Botucatu.

§1º A desafetação de que trata o caput tem por finalidade possibilitar a regular alienação dos bens, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

§2º Os imóveis objeto da presente Lei encontram-se devidamente caracterizados e individualizados no Anexo Único, com indicação de localização, confrontações, área e demais elementos técnicos necessários à sua identificação.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação dos imóveis descritos no Anexo Único desta Lei, após regular avaliação prévia realizada pelo órgão competente da Administração Municipal.

§ 1º A alienação será precedida de procedimento licitatório, na modalidade adequada, nos termos da legislação federal que rege as licitações e contratos administrativos, ressalvadas as hipóteses legais de dispensa ou inexigibilidade.

§ 2º O valor mínimo para alienação corresponderá ao montante apurado em avaliação oficial, vedada a alienação por preço inferior ao laudo técnico.

§ 3º O pagamento será efetuado na forma prevista no edital ou instrumento convocatório, admitindo-se pagamento à vista ou parcelado, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente motivados.

§ 4º Todas as despesas decorrentes da lavratura da escritura pública e do respectivo registro imobiliário correrão por conta do adquirente.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar todas as providências administrativas e registrais necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º As receitas auferidas com a alienação dos imóveis serão destinadas conforme as normas de direito financeiro aplicáveis, observadas as vinculações constitucionais e legais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 12 de 20 de fevereiro de 2026.

ANEXO ÚNICO

Descrição individualizada dos imóveis a serem desafetados e alienados.

Imóvel 1: - MATRÍCULA: 7.894 - 2º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra X, Terreno 21, Vila Nova Botucatu

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"O lote de terreno sob nº 21, da quadra X, com frente para a rua 5, na Nova Botucatu, Vila dos Lavradores, 2º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, dividindo dos lados com os lotes 22 e 20 e nos fundos com o lote 9."

Identificação municipal:- 13.0083.0021

Imóvel 2: - MATRÍCULA: 7.077 - 2º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra 8, Terreno 15, Jardim Cristina

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"O lote de terreno sob nº 15, da quadra 8, com frente para a rua F, no loteamento denominado Jardim Cristina, no 1º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos; dividindo de um lado com o lote 16; de outro lado com o lote 14; e nos fundos com o lote 13"

Identificação municipal:11.0131.0015

Imóvel 3: - MATRÍCULA: 7.703 - 2º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra 6, Terreno 03, Jardim Cristina

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"O lote de terreno sob nº 3, da quadra 6, com frente para a rua A, no loteamento denominado Jardim Cristina, no 1º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 26,00 metros da frente aos fundos; de um lado dividindo com o lote 4; de outro lado com o lote 2; e nos fundos com quem de direito"

Identificação municipal:- 11.0073.0020

Imóvel 4: - MATRÍCULA: 2.170 - 2º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra B, Terreno 05, Jardim Santa Mônica

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"O lote de terreno sob nº 5, da quadra B, com frente para a rua 1, no jardim Santa Mônica, 1º subdistrito de Botucatu, medindo 12,00 metros de frente, por 40,00 metros da frente aos fundos; dividindo de um lado com o lote 4; de outro lado com o lote nº 6; e nos fundos com a Rodovia Marechal Rondon"

Identificação municipal: 02.0400.6005

Imóvel 5: - MATRÍCULA: 17.741 - 2º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra 25, Terreno 12, Jardim Monte Mor

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"O lote de terreno sob nº 12, da quadra 25, com frente para a rua 6, no loteamento denominado ""Jardim Monte-Mor""", 2º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, contados a partir de 20,00 metros da via 3; igual metragem na linha de fundos, onde divide com o lote 47; por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 11; do lado esquerdo com o lote 13; encerrando 250,00 m2"

PROJETO DE LEI Nº 12 de 20 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação municipal: 15.0332.0012

Imóvel 6: - MATRÍCULA: 46.757 - 2º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra 13, Terreno 07, Jardim Montte Mor

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"O LOTE DE TERRENO 7, da quadra 13, com frente para a rua Abigail Sampaio Faconti, no Jardim Monte Mor, 2º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00metros de frente; 25,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 06, do lado esquerdo com o lote 08; no fundo mede 10,00 metros e divide com o lote 44, encerrando 250,00 m².

Identificação municipal: 15.0320.0007.

Imóvel 7: - MATRÍCULA: 28.845 - 2º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra I, Terreno 14, Jardim Real Park

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"O LOTE DE TERRENO SOB Nº 14 (CATORZE), DA QUADRA "I", com frente para a Rua nº11 (onze), no loteamento denominado JARDIM REAL PARK, 2º subdistrito de Botucatu, medindo dez metros (10,00m) de frente, por vinte e cinco metros (25,00m) da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha de frente para o imóvel com o lote nº 13, do lado esquerdo com o lote nº 15, e no fundo mede dez metros (10,00m) e divide com o lote nº 22, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados"

Identificação municipal: 13.0271.0014

Imóvel 8: - MATRÍCULA: 28.844 - 2º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra I , Terreno 13, Jardim Real Park

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"O LOTE DE TERRENO SOB Nº 13 (TREZE), DA QUADRA "I", com frente para a Rua nº 11 (onze), no loteamento denominado JARDIM REAL PARK, 2º subdistrito de Botucatu, medindo dez metros (10,00m) de frente, por vinte e cinco metros (25,00m) da frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha de frente para o imóvel com o lote nº 12, do lado esquerdo com o lote nº 14; e no fundo mede dez metros (10,00m) e divide com o lote nº 23; encerrando uma área de 250,00 metros quadrados"

Identificação municipal: 13.0271.0013

Imóvel 9: - MATRÍCULA: 28.843 - 2º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra I, Terreno 12, Jardim Real Park

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"O LOTE DE TERRENO SOB Nº 12 (DOZE), DA QUADRA "I", com frente para a Rua nº 11 (onze), no loteamento denominado JARDIM REAL PARK, 2º subdistrito de Botucatu, medindo dez metros (10,00m) de frente, por vinte e cinco metros (25,00m) da frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha de frente para o imóvel com o lote nº 12, do lado esquerdo com o lote nº 14; e no fundo mede dez metros (10,00m) e divide com o lote nº 23; encerrando uma área de 250,00 metros quadrados"

Identificação municipal: 13.0271.0012

Imóvel 10: - MATRÍCULA: 28.842 - 2º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra I , Terreno 11, Jardim Real Park

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

PROJETO DE LEI Nº 12 de 20 de fevereiro de 2026.

"O LOTE DE TERRENO SOB Nº 11 (ONZE), DA QUADRA "I", com frente para a Rua nº 11 (onze), no loteamento denominado JARDIM REAL PARK, 2º subdistrito de Botucatu, medindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

dez metros (10,00m) de frente, por vinte e cinco metros (25,00m) da frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha de frente para o imóvel com o lote nº 12, do lado esquerdo com o lote nº 14; e no fundo mede dez metros (10,00m) e divide com o lote nº 23; encerrando uma área de 250,00 metros quadrados"

Identificação municipal: 13.0271.0011

Imóvel 11: - MATRÍCULA: 35.609 - 2º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra 69, Terreno 08, Alvorada da Barra

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"O LOTE DE TERRENO sob nº 8, da quadra 69, com frente para a rua 7, no loteamento denominado Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, no distrito de Vitoriana, município e comarca de Botucatu, medindo 25,00 metros de frente, por 60,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 07; do lado esquerdo com o lote 09 e nos fundos com o lote 03, onde mede 25,00 metros, encerrando 1.500,00 m2.- Localizado na quadra formada pelas ruas 7 e viela 4."

Identificação municipal: 14.0051.0008

Imóvel 12: - MATRÍCULA: 35.675- 2º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra 72, Terreno 05, Alvorada da Barra

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"O LOTE DE TERRENO sob nº 05, da quadra 72, com frente para a rua 7, no loteamento denominado Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, no distrito de Vitoriana, município e comarca de Botucatu, medindo 16,00 metros de frente; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 60,00 metros e divide com o lote 04; quebra a esquerda e mede 26,00 metros e divide com o lote 06; quebra a esquerda e mede 50,00 metros e divide com a Rua 12; segue medindo 15,70 metros em curva de concordância com a Rua 07, ponto de partida, encerrando 1.538,00 m2.- Localizado na quadra formada pelas ruas 07, 12, 8 e sistema de lazer "

Identificação municipal: 14.0061.0005

Imóvel 13: - MATRÍCULA: 35.676- 2º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra 15, Terreno 02, Alvorada da Barra

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"O LOTE DE TERRENO sob nº 02, da quadra 15, com frente para a Rua 34, no loteamento denominado Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, no distrito de Vitoriana, município e comarca de Botucatu, medindo 25,00 metros de frente e de fundos; por 91,40 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 01; do lado esquerdo com o lote 03; na linha de fundos com a Rua 35, encerrando 2.285,00 m2.- Localizado na quadra formada pelas ruas 34 e Sistema de Lazer 52"

Identificação municipal: 14.0091.0002

Imóvel 14: - MATRÍCULA: 23.940- 1º - Registro de Imóveis

Localização: Rua Particular - Vila São Lúcio

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"IMÓVEL: TERRENO, com frente para a Rua Particular, situado nesta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo a partir de 19 m da Rua Dos Costas; 10,50 m de frente, por 50 m

PROJETO DE LEI Nº 12 de 20 de fevereiro de 2026.

da frente aos fundos; dividindo de um lado com Luiz, Hermínio, Pedro Fumis e Ana Fumis Pimentel; de outro com Luiz Fumis e nos fundos com sucessores de Aquilino César"

Identificação municipal: 05.0182.0017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Imóvel 15: - MATRÍCULA: 62.874- 2º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra 17, Terreno 04, Vila Cidade Jardim

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"LOTE 4, da quadra 17, com frente para a Rua 9, na Cidade Jardim, 1º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00 metros de frente e de fundo, por 35,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados, do lado direito divide com o lote 5 (matrícula 24.909) propriedade de Rosmeire Aparecida Vieira, do lado esquerdo divide com o lote 3 (transcrito sob nº 10.607) propriedade do Município de Botucatu, e no fundo divide com o lote 9 (matrícula 9.174) propriedade de Benedicto Adnir Pimentel, encerrando área total de 350,00 m²."

Identificação municipal: 07.0013.0013

Imóvel 16: - MATRÍCULA: 62.873- 2º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra 17, Terreno 01,02 e 03, Vila Cidade Jardim

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"TERRENO formado pelos lotes 1, 2 e 3, da quadra 17, com frente para a Rua 9, na Cidade Jardim, 1º Subdistrito de Botucatu/SP, medindo 30,00 metros de frente e de fundo, por 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito com o lote 4 (transcrito sob nº 10.607) propriedade do Município de Botucatu, do lado esquerdo divide com a rua Mirabeu Camargo Pacheco, e no fundo divide com o lote 9 (matrícula 9.174) propriedade de Benedicto Adnir Pimentel, encerrando área total de 900,00 m²."

Identificação municipal: 07.0013.0016

Imóvel 17: - MATRÍCULA: 62.873- 2º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra 17, Terreno 01,02 e 03, Vila Cidade Jardim

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"TERRENO formado pelos lotes 1, 2 e 3, da quadra 17, com frente para a Rua 9, na Cidade Jardim, 1º Subdistrito de Botucatu/SP, medindo 30,00 metros de frente e de fundo, por 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito com o lote 4 (transcrito sob nº 10.607) propriedade do Município de Botucatu, do lado esquerdo divide com a rua Mirabeu Camargo Pacheco, e no fundo divide com o lote 9 (matrícula 9.174) propriedade de Benedicto Adnir Pimentel, encerrando área total de 900,00 m²."

Identificação municipal: 07.0013.0015

Imóvel 18: - MATRÍCULA: 62.873- 2º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra 17, Terreno 01,02 e 03, Vila Cidade Jardim

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"TERRENO formado pelos lotes 1, 2 e 3, da quadra 17, com frente para a Rua 9, na Cidade Jardim, 1º Subdistrito de Botucatu/SP, medindo 30,00 metros de frente e de fundo, por 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito com o lote 4 (transcrito sob nº 10.607) propriedade do Município de Botucatu, do lado esquerdo divide com a rua Mirabeu Camargo Pacheco, e no fundo divide com o lote 9 (matrícula 9.174) propriedade de Benedicto Adnir Pimentel, encerrando área total de 900,00 m²."

Identificação municipal: 07.0013.0014

PROJETO DE LEI Nº 12 de 20 de fevereiro de 2026.

Imóvel 19: - MATRÍCULA: 31.330 - 2º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra 10, Terreno 25, Jardim Cristina

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"O LOTE DE TERRENO SOB Nº 25, da quadra 10, com frente para a rua Conde Serra Negra, no loteamento denominado JARDIM CRISTINA, 1º subdistrito de Botucatu, medindo 20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

metros de frente; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 13,50 metros e divide com parte do lote 14; do lado esquerdo mede 14,30 metros e divide com o lote 26; nos fundos mede 20,00 metros e divide com os lotes 12 e 13; encerrando 280,00 m²"

Identificação municipal: 11.0132.0025

Imóvel 20: - MATRÍCULA: 5.728 - 1º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra D, Terreno 06, Jardim Rivieira

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"IMÓVEL:- Um lote de terreno sob nº 6 (seis), da quadra "D", situado no JARDIM RIVIERA, nesta cidade, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, Município e Comarca de Botucatu, medindo quinze (15) metros para a Avenida Espanha; vinte e quatro (24) metros de um lado, dividindo com a Avenida Estados Unidos, com a qual faz esquina; vinte e quatro metros de outro lado, dividindo com o lote nº 7; e quinze metros e vinte centímetros (15,20) nos fundos, dividindo com o lote nº 5."

Identificação municipal: 02.0291.0006

Imóvel 21: - MATRÍCULA: 31.014 - 1º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra M, Terreno 02, Jardim Dona Marta

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

IMÓVEL: LOTE 02 da QUADRA M, do loteamento denominado JARDIM DONA MARTA, situado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, assim escrito: mede 10,00 metros de frente para a Rua E, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 01; do lado esquerdo com o lote 03; e nos fundos mede 10,00 metros e divide com o lote 07, encerrando a área de 250,00 m².

Identificação municipal: 02.0015.0002

Imóvel 22: - MATRÍCULA: 27.423 - 1º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra M, Terreno 01, Jardim Dona Marta

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"IMÓVEL: LOTE 01 da QUADRA M, do loteamento denominado JARDIM DONA MARTA, situado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, assim descrito: mede 10,00 metros de frente para a Rua E, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 01; do lado esquerdo com o lote 06; e nos fundos mede 10,00 metros e divide com o lote 02, encerrando a área de 250,00 m²."

Identificação municipal: 02.0015.0001

Imóvel 23: - MATRÍCULA: 17.384 - 2º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra 32, Terreno 11, Jardim Monte Mor

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu "O lote de terreno sob nº 11, da quadra 32, com frente para a rua 8, no loteamento denominado "Jardim Monte-Mór", 2º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, contados a partir de 31,00 metros da esquina da Estrada Municipal; igual metragem na linha de fundos, onde divide com o lote 25; por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo do

PROJETO DE LEI Nº 12 de 20 de fevereiro de 2026.

lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 10 e do lado esquerdo com o lote 12; encerrando 250,00 m²."

Identificação municipal: 15.0339.0011

Imóvel 24: - MATRÍCULA: 5.562 - 1º - Registro de Imóveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Localização: Quadra A, Terreno 15, Jardim Rivieira

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO sob nº 15 (QUINZE), da quadra "A", situado no Jardim Riviera, nesta cidade, 1º subdistrito, 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu, medindo vinte (20) metros de frente para a Avenida Irlanda; vinte (20) metros de ambos os lados da frente aos fundos, dividindo com o lote 14 e com a Avenida Espanha com a qual faz esquina e vinte e cinco (25) metros nos fundos, dividindo com quem de direito"

Identificação municipal: 02.0288.0015

Imóvel 25: - MATRÍCULA: 17.727 - 1º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra 1, Terreno 09 e 10, Vila Assumpção

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"IMÓVEL:- TERRENO formado por PARTE DOS LOTES 09 e 10, da quadra 01, designado como "LOTE C", com frente para a Rua Manoel Gamito, distante 20 m da esquina da Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, localizado no loteamento denominado VILA ASSUNÇÃO, nesta cidade, 1º subdistrito e 1ª Circunscrição, Município e Comarca de Botucatu, medindo 10 m de frente e de fundo, por 25 m da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado esquerdo de quem da Rua olha para o imóvel com o Remanescente do imóvel (Lote "B"); do lado direito com o remanescente do imóvel (Lote "D"); e, no fundo com o lote 08."

Identificação municipal: 05.0014.0024

Imóvel 26: - MATRÍCULA: 3.156 - 1º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra C, Terreno 26, Jardim Bons Ares

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO, sob nº 26 (vinte e seis), da quadra "C", localizado no Jardim Bons Ares, distrito de Rubião Junior, município e comarca de Botucatu, com frente para a avenida Rubião Junior, antiga Rodovia do Aeroporto, de forma triangular, medindo 34,00 m (trinta e quatro metros) de frente, para a referida avenida; aí quebra a direita e mede 4,00 m (quatro metros), dividindo com o lote 02, quebra à direita novamente, e, dividindo com os lotes 3, 4, 5, 6 e 7, mede 39,00 metros; do outro lado dividindo com o lote 25, mede 32,00 m, terminando nos fundos em Zero metros."

Identificação municipal: 02.0265.0026

Imóvel 27: - MATRÍCULA: 12.772 - 1º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra 31, Terreno 05, Vila Nossa Senhora das Graças

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO sob nº 05 da quadra 31 do loteamento denominado Vila Nossa Senhora das Graças, localizado no distrito de Rubião Junior, Município e comarca de Botucatu, 1º subdistrito, 1ª circunscrição, com frente para a rua Narciso Pavan, onde mede 10 (dez) metros, igual metragem nos fundos, onde faz divisa com o lote nº 21; dos lados, dividindo com os lotes nºs. 06 e 04, mede 45 (quarenta e cinco metros) respectivamente."

Identificação municipal: 02.0103.0005

PROJETO DE LEI Nº 12 de 20 de fevereiro de 2026.

Imóvel 28: - MATRÍCULA: 27.883- 2º - Registro de Imóveis

Localização: Quadra A, Terreno 26, Vila Nossa Jardim Shangrilah

Zona Urbana - Município Botucatu - Comarca Botucatu

"O lote de terreno sob nº 26, da quadra A, com frente para a rua 1, no jardim Shangrilah, 2º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente; de um lado mede 33,00 metros e divide



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

com o lote 27; de outro lado mede 34,00 metros e divide com o lote 25; e no fundo mede 10,00 metros e divide com o lote 4"

Identificação municipal: 13.0043.0020

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre o pedido de autorização da desafetação e a alienação de imóveis de propriedade do Município de Botucatu, e dá outras providências, conforme a exposição de motivos apresentada pelo Secretário Municipal de Governo.

Aguardo, assim, seja aprovada pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação e autorização para alienação de imóveis pertencentes ao Município de Botucatu.

Os imóveis descritos no Anexo Único encontram-se atualmente classificados como bens de uso especial, não desempenhando, todavia, função pública específica que justifique a manutenção dessa natureza jurídica. A medida proposta visa à sua regular desafetação, convertendo-os em bens dominiais, aptos à alienação.

A iniciativa fundamenta-se no art. 14, inciso VIII, c.c. art. 52, inciso XXXIV, c.c. art. 74, caput, e art. 81, caput, da Lei Orgânica do Município, que atribuem à Câmara Municipal competência para autorizar a alienação de bens imóveis, mediante prévia avaliação e observância do interesse público.

A alienação dos imóveis proporcionará a racionalização do patrimônio público municipal, evitando custos de manutenção de áreas subutilizadas e possibilitando a geração de receitas extraordinárias, as quais poderão ser destinadas ao financiamento de políticas públicas prioritárias.

Ressalte-se que eventual alienação será precedida de avaliação técnica por órgão competente da Prefeitura e observará o devido procedimento licitatório, garantindo-se transparência, isonomia e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A medida, portanto, revela-se adequada, necessária e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e sua aderência às políticas de modernização administrativa e à legislação federal vigente, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação de Vossa Excelência, a fim de que seja encaminhado à Câmara Municipal para deliberação.

Aguardo, assim, aprovação do presente Projeto pelos Senhores Vereadores.

Respeitosamente,

Carlos Eduardo Motta
Secretário Municipal de Governo